

PROJETO DE LEI Nº 019, DE 01 DE ABRIL DE 2026

Autoriza o Poder Executivo a custear despesas do evento da Escolha da Rainha Municipal da Terceira Idade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas alusivas à realização do evento de Escolha da Rainha Municipal da Terceira Idade, a ocorrer no Ginásio Esportivo PA-Rural, no dia 20/05/2026.

Art. 2º As despesas que trata o artigo primeiro desta Lei referem-se a custos com: alimentação (coquetel), contratação de banda musical, decoração, premiação (coroas, faixas, decorações e flores) e outros, limitando em até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Parágrafo único: O pagamento deste valor autorizado será feito diretamente pela Secretaria da Fazenda aos fornecedores, mediante a apresentação de documentos comprobatórios das despesas realizadas.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2.029, elemento de despesa 3.3.3.9.0.30.00.000000 - 147 e elemento de despesa 3.3.3.9.0.39.00.00.000000 - 342.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO
MEIO, em 01 de abril de 2026.

SIDNEI ECKERT

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra

MAICA VIVIANE GEBING RUPPENTHAL

Secretária da Administração

MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 019, DE 01 DE ABRIL DE
2026

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores:

Em 20 de maio de 2026, será realizada escolha da Rainha Municipal da Terceira Idade, essa ocorreu há 2 anos atrás no CTG Querência do Arroio do Meio, no mês de fevereiro, sendo representada atualmente Zelia Dutra.

Conforme previamente acordado, o Município detentor do título tem a seu encargo a organização e promoção da próxima escolha, o qual é realizado a cada dois anos.

Neste sentido, a Administração Municipal tem programado para o dia 20 de maio de 2026, no Ginásio Esportivo PA-Rural de São Caetano – Arroio do Meio RS, a realização do evento intitulado Escolha da Rainha Municipal da Terceira Idade.

O evento terá a participação das candidatas sócias dos grupos da Terceira Idade do Município. Outrossim, informa que a atual Rainha e as já eleitas, não poderão concorrer novamente a corte.

Os investimentos projetados para a programação irão limitar-se a margem de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para custeio de despesas com alimentação (coquetel), contratação de banda musical, decoração, premiação (coroas, faixas, decorações e flores) e outras despesas que possam vir a surgir.

Certos de contar com o apoio do Poder Legislativo, reiteramos os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

SIDNEI ECKERT,

Prefeito Municipal